



## **AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BEM**

### **Fica a empresa:**

PORTAL EQUIPAMENTOS PARA CONDOMINIOS LTDA - ME.  
CNPJ Nº 13.200.584/0001-90  
Al. Prudente de Moraes, 335  
Mercês  
CEP 80430-220  
CURITIBA - PR  
Fone: (41) 3272-0605

### **AUTORIZADA a fornecer:**

Um carro de compras, com capacidade de 200l, com protetor reversível e protetor para as mãos, com as seguintes medidas: Altura: 86,5cm; Comprimento: 87cm e largura: 54cm, CÓD: G2 – Produto de 1ª linha, fabricante JSN, conforme o contido na proposta de preço.

### **Local de entrega dos bens/ produtos e da Nota Fiscal respectiva:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR  
RUA XV DE NOVEMBRO, 2987, Térreo  
ALTO DA XV - 80045-340 – CURITIBA – PR.  
Fone: (41) 3360-4760  
e-mail: cesar.almeida@crcpr.org.br

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

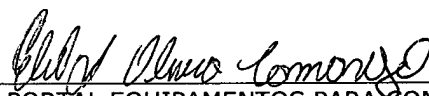
1. O prazo de entrega dos serviços supra, é de até 03 (três) dias úteis;
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da apresentação e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. Constitui-se direito deste Órgão, recusar e devolver, às custas do fornecedor, o item defeituoso e/ou em desconformidade com o pedido.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO/ORDEN DO SERVIÇO:**  
As previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

  
**Gerson Luiz Borges de Macedo**  
Diretor Superintendente

De acordo. 07/06/2016.



PORTAL EQUIPAMENTOS PARA CONDOMINIOS LTDA - ME.

